



**Corregedoria Geral da Justiça**

Ofício Circular nº 63/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício nº 49684 (Id. 3868764), no qual comunica possível evento de falsificação de documentos identificados no ato de procedimento de retificação de matrícula, registrado pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE.

Atenciosamente,

**Desembargadora Maria Edna Martins**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Ceará**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,  
[cgj.extrajudicial@tjce.jus.br](mailto:cgj.extrajudicial@tjce.jus.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247805042

Nome original: 48855 - MT. 37665 - Ofício comunicação CGJ-Assinado.pdf

Data: 25/01/2024 17:57:13

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação.



# 1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Antonio Sales nº2187 – 10º andar - Fortaleza – Ceara CEP: 60135-203

Telefone: (085)3261.7101 www.primeirazona.com.br

**OFICIAL REGISTRADOR**

*José Anderson Cisne*

**SUBSTITUTOS/ESCREVENTES**

*Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, Aparecida de Fatima Cerqueira Campos Andrade, Iliana Lima Santos Bianchi,*

*Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, João Evangelista Araújo Neto, José Eliton Albuquerque,*

*Karen de Queiroz Barros, Pedro Fabricio Pinheiro, Sorata Melo Torres Pinheiro*

**Ofício nº 49684**

**Expediente nº 48855**

Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Desembargador(a),  
Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a),

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, vem, com o devido respeito, à presença de V. Ex<sup>a</sup>. e em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04/2023 expor o que segue:

1. Foi apresentada nesta Serventia, no dia 12/01/2024, planta, memorial descritivo e ART assinados pelo adquirente do imóvel, sr. José Evanildo Alves de Oliveira e pelo profissional técnico Adriano Paula Alves, documentação apresentada para realização do procedimento de retificação imobiliária na matrícula 37.665. (DOC. 01).

1.1. Ao analisar os referidos documentos, que foi prenotado sob o nº 368391, **foram verificadas as seguintes divergências:**

a) Observou-se que as etiquetas dos reconhecimentos de firma realizada pelo Cartório Moraes Correia – 4º Ofício de Notas e 2º RTDPJ de Fortaleza-CE, datado de 11/01/2024, no qual foi reconhecido a firma do sr. Adriano de Paula Alves, não constou o nome do escrevente que assinou os reconhecimentos de firma pelo referido Cartório, bem como em consulta a Central Notarial de Serviços Compartilhados - (CENSEC) não

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/ATUF5-VVUG5-JN46D-LW55P>.



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 29/01/2024 10:46:42

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401291046419230000003631076>

Número do documento: 2401291046419230000003631076

conseguimos identificar de quem se tratava o sinal público.

b) Observou-se também, que os selos utilizados nos citados documentos haviam indícios que teriam sido reutilizados.

c) Ademais, diante da impossibilidade da verificação da numeração dos selos, não foi possível realizarmos as validações, conforme se verifica no DOC 01 anexo ao presente ofício.

2. Insta esclarecer que, diante das divergências apontadas, visando a garantia da segurança jurídica do serviço registral, este Ofício Imobiliário tomou a iniciativa de enviar o Ofício nº 49618 (DOC.02) direcionado ao Cartório Morais Correia – 4º Ofício de Notas e 2º RTDPJ, através de malote digital nº 80620247780855, datado de 16/01/2024 (DOC.03), apontando as divergências encontradas e solicitando esclarecimentos.

3. Em resposta através de malote digital nº 80620247791020, datado de 19/01/2024 (DOC.04), o **Cartório Morais Correia – 4º Ofício de Notas e 2º RTDPJ** enviou ofício no qual informa que após minuciosa análise nas cópias dos documentos enviados chegaram a conclusão que os reconhecimentos de firma da pessoa de ADRIANO PAULA ALVES, não foram feitos pela referida Serventia, pelas razões abaixo apontadas:

a) A assinatura do funcionário do Tabelionato não confere com a de nenhum de nossos escreventes;

b) Que aquela Serventia nunca posiciona as etiquetas sobre os selos;

c) A assinatura do Sr. ADRIANO PAULA ALVES – CPF. 008.292.883-03, não confere com o cartão de autógrafos arquivado.

4. Por todo o exposto, encaminhamos o presente ofício a esta Corregedoria para que o respeitado Órgão adote as providências cabíveis, em cumprimento ao Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04/2023, bem como informamos que também enviamos a presente documentação à Promotoria de Justiça do Estado do Ceará, à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua e à Delegacia de Defraudações e Falsificações do Estado do Ceará.

Estas são, pois, as devidas informações que temos a prestar sobre a solicitação em epígrafe, e aguardamos os devidos esclarecimentos.



Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

--Assinado digitalmente--

Oficial(a) substituto(a)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/ATUF5-VVUG5-JN46D-LW55P>.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ATUF5-VVUG5-JN46D-LW55P

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Soraia Melo Torres Pinheiro (CPF 002.493.673-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ATUF5-VVUG5-JN46D-LW55P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247805038

Nome original: DOC 1.pdf

Data: 25/01/2024 17:57:13

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação.





## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIO:** José Evanildo Alves de Oliveira

**CPF:** 002.091.643-44

**LOCALIZAÇÃO:** Avenida Dioguinho, S/N – Praia do Futuro - Fortaleza - Ce.

**TIPO DO IMÓVEL:** Imóvel de formato irregular.

**Nº DA ART:** CE20231272303

**MATRÍCULA Nº:** 37.665 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza.

**LIMITES E CONFINANTES:** Um imóvel localizado na Avenida Dioguinho, S/N, lado par, no bairro Praia do Futuro, município de Fortaleza, estado do Ceará (Loteamento Praia Antônio Diogo – lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra 83), com as seguintes medidas e confrontações, a saber: **Ao LESTE/NASCENTE (frente)** partindo do ponto P1 com coordenadas 560811.97E e 9586191.50N, confinando com a Avenida Dioguinho, medindo 50,00m e ângulo 86°42'57", até o ponto P2. **Ao NORTE (lado esquerdo)** partindo do ponto P2 com coordenadas 560787.70E e 9586235.31N, confinando com a Avenida Senador Carlos Jereissati, medindo 31,99m e ângulo 93°20'57", até o ponto P3. **Ao OESTE/POENTE (fundos)** no ponto P3 com coordenadas 560758.81E e 9586221.45N, confinando parte com o imóvel localizado na Avenida Sen. Carlos Jereissati, S/N (Loteamento Praia Antônio Diogo – lote 9 da Quadra 83), e outra parte confinando com o imóvel localizado na Avenida César Cals, S/N (Loteamento Praia Antônio Diogo – lote 14 da Quadra 83), ambos pertencentes à Eugênia Severo de Araújo Maia, medindo 50,00m e ângulo 89°19'59", até o ponto P4. **Ao SUL (lado direito)** partindo do ponto P4 com coordenadas 560780.97E e 9586176.62N, com o imóvel localizado na Avenida Dioguinho, S/N (Loteamento Praia Antônio Diogo – lote 5 da Quadra 83), pertencente a José Pompeu Braga, medindo 34,33m e ângulo 90°40'1", até o ponto P1, perfazendo uma área de **1.678,00m<sup>2</sup>**. Todas as coordenadas UTM são Datum SIRGAS 2000.

Dessa forma, declaramos para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico foi realizado exclusivamente para comprovar a atualização dos limites do imóvel em questão. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo e planta, responderão o requerente e o profissional que os elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais. Conforme arts. 1.383, parágrafo único e 1.387, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Fortaleza (CE), 14 de julho de 2023.

Cartório de  
Messejana

*José Evanildo Alves de Oliveira*

José Evanildo Alves de Oliveira

CPF: 002.091.643-44

MORAIS  
CORREIA

*Adriano Paula Alves*

Adriano Paula Alves

Engenheiro Civil – RNP 0614450306





ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 131089. Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE  
de **ADRIANO PAULA ALVES** Da que  
dou fé. Fortaleza, 11 de janeiro de 2024 Total R\$  
6,07 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
( ) - José Juaci A. de Mesquita Filho - ( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes  
Op.: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em:  
selogitajus.jus.br/portaj

obs

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA | SILVANA MARY FARIAS GOMES • Oficiala  
Rua Santa Rosália nº 27 • Fones: (85) 3329-1911 / (85) 3474-0510 • CEP 60871-060 • Messejana  
Fortaleza • Ceará • e-mail: cartoriomessejana@veloxmail.com.br

Reconheço por autenticidade a tirada de (9270791889340) 20

de **JOSE EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA**  
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.  
Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Em testemunho da verdade  
**STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA** Substitu  
Válida somente com o selo de autenticidade  
Valor Total R\$ 10,10

**Stefânia Maria Gomes Silveira**  
SUBSTITUTA  
Serviço Registral de Messejana  
CARTÓRIO DE MESSEJANA  
Messejana - Fortaleza - Ceará





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20231272303

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ADRIANO PAULA ALVES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TECNÓLOGO EM ESTRADAS**

RNP: 0614450306

Registro: 0614450306CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: José Evanildo Alves de Oliveira

CPF/CNPJ: 002.091.643-44

**AVENIDA DIOGUINHO**

Nº: S/N

Complemento: PRAIA DO FUTURO

Bairro: PRAIA DO FUTURO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60182415

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 14/07/2023

Valor: R\$ 1.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA DIOGUINHO**

Nº: S/N

Complemento: PRAIA DO FUTURO

Bairro: PRAIA DO FUTURO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60182415

Data de Início: 14/07/2023

Previsão de término: 14/07/2024

Coordenadas Geográficas: -3.73904, -38.45473

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: José Evanildo Alves de Oliveira

CPF/CNPJ: 002.091.643-44

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

1.678,00

m2

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO

1.678,00

m2

16 - Execução

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

1.678,00

m2

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO

1.678,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Levantamento planimétrico para retificação imobiliária de um imóvel com área de 1678,00m², cujo é objeto da matrícula nº 37.665 do 1º ofício de registro de imóveis de Fortaleza.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

13 de janeiro

data

de 2024

MORAIS CORREIA  
Arquivo de Mensajaria

ADRIANO PAULA ALVES - CPF: 008.293.883-03

José Evanildo Alves de Oliveira - CPF: 002.091.643-44

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 04/09/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216415466

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wD2d1  
Impresso em: 14/09/2023 às 19:42:00 por: , ip: 186.211.161.5

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



**SERVICO REGISTRAL DE MESSEJANA** | SILVANA MARY FARIAS GOMES • Oficiala  
 Rua Santa Rosália nº 27 • Fones: (85) 3229-1911 / (85) 3474-0510 • CEP 60871-060 • Messejana  
 Fortaleza - Ceará • e-mail: cartoriomessejana@veloxmail.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de **JOSE EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA** (CPF: 1009340) 20  
 que confere com o padrão registrado nesta serventia. Do fe. Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Em testemunho da verdade da verda  
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA Substitu

Válido somente com o selo de autenticidade

**Stefânia Maria Gomes Silveira**  
 SUBSTITUTA  
 Serviço Regional de Messejana  
 CARTÓRIO DE MESSEJANA  
 Messejana - Fortaleza - Ceará

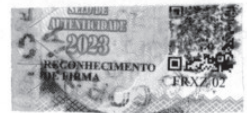
DE 532619  
 BNF1 00

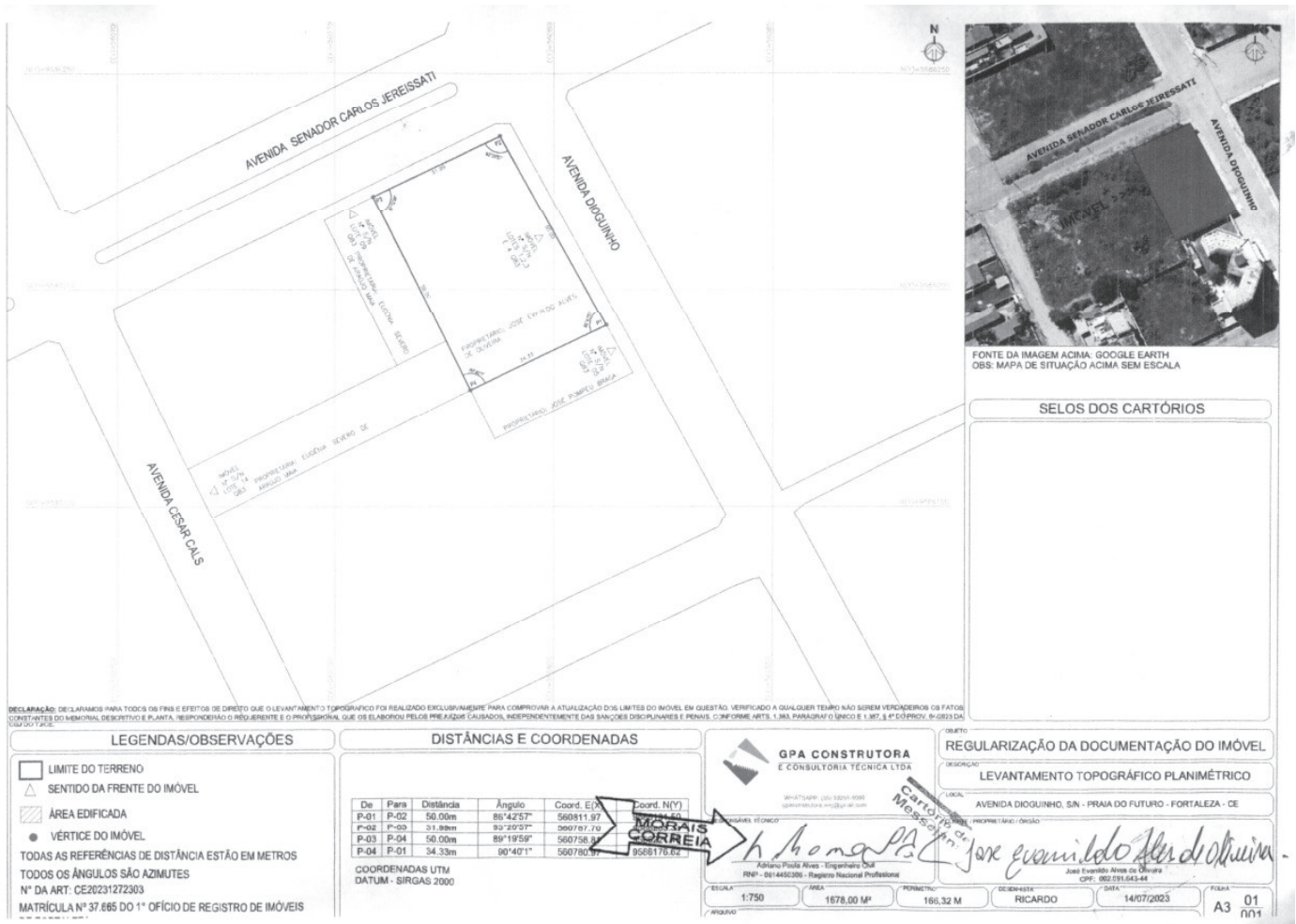
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
 TABELA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 131089. Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de **ADRIANO PAULA ALVES** Do que dou fe Fortaleza, 11 de janeiro de 2024 Total R\$ 6,07 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barboza  
 ( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
 ( ) - José Juaci A. de Mesquita Filho - ( ) - Adriano Silva de Brito - Escriventes  
 Op.: LEANDRO - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: selodigital.tfce.us.br/portal





FORNE DA IMAGEM ACIMA: GOOGLE EARTH  
OBS: MAPA DE SITUAÇÃO ACIMA SEM ESCALA

**SELOS DOS CARTÓRIOS**

Blank area reserved for notary seals.

DECLARAÇÃO: DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FOI REALIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA CONFIRMAR A ATUALIZAÇÃO DOS LIMITES DO IMÓVEL EM QUESTÃO, VERIFICANDO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA, RESPONSABILIZANDO O INTERVENIENTE E O PROFISSIONAL QUE OS ELABOROU PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENAS, CIVIS, PENAS, ARTS. 1.394 PARÁGRAFO ÚNICO E 1.395, E DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.

**LEGENDAS/OBSERVAÇÕES**

- LIMITE DO TERRENO
  - SENTIDO DA FRENTE DO IMÓVEL
  - ÁREA EDIFICADA
  - VÉRTICE DO IMÓVEL
- TODAS AS REFERÊNCIAS DE DISTÂNCIA ESTÃO EM METROS  
TODOS OS ÂNGULOS SÃO AZIMUTES  
N° DA ART: CE20231272303  
MATRÍCULA N° 37.865 DO 1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**DISTÂNCIAS E COORDENADAS**

De	Para	Distância	Ângulo	Coord. E (X)	Coord. N (Y)
P-01	P-02	50,00m	86°42'57"	560811,97	560776,02
P-02	P-03	31,89m	30°29'57"	560797,70	560756,97
P-03	P-04	50,00m	80°19'56"	560780,97	560776,02
P-04	P-01	34,33m	80°40'11"	560780,97	560811,97

COORDENADAS UTM  
DATUM - SIRGAS 2000

**GPA CONSTRUTORA  
E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**

**REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

REGISTRO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

LOCAL: AVENIDA DIOGUINHO, SN - PRAIA DO FUTURO - FORTALEZA - CE

PROPRIETÁRIO: RICARDO

Assinado eletronicamente por: **MORAIS CORREIA**

Assinado eletronicamente por: **RICARDO**

ESCALA: 1:750

ÁREA: 1678,00 M²

PERÍMETRO: 166,32 M

DESCRIÇÃO: RICARDO

DATA: 14/07/2023

FOLHA: A3 01/01



Serviço Registral de MESSJANA - Oficial  
 SILVANA MARTI FARIAS GOMES - Oficial  
 Rua Santa Bárbara, nº 11 - Centro, CEP: 63.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.8980  
 Fortaleza - Ceará - e-mail: cartorio@messjana.com.br

Serviço Registral de MESSJANA - Oficial  
 SILVANA MARTI FARIAS GOMES - Oficial  
 Rua Santa Bárbara, nº 11 - Centro, CEP: 63.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.8980  
 Fortaleza - Ceará - e-mail: cartorio@messjana.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de  
 JOSE EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA  
 que comparece com o padrão registrado nesta serventia, em 11 de janeiro de 2024.  
 Em testemunha da verdade  
 STERFANIA MARIA GOMES REICHA  
 Substitua

Serviço Registral de MESSJANA - Oficial  
 SILVANA MARTI FARIAS GOMES - Oficial  
 Rua Santa Bárbara, nº 11 - Centro, CEP: 63.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.8980  
 Fortaleza - Ceará - e-mail: cartorio@messjana.com.br

Serviço Registral de MESSJANA - Oficial  
 SILVANA MARTI FARIAS GOMES - Oficial  
 Rua Santa Bárbara, nº 11 - Centro, CEP: 63.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.8980  
 Fortaleza - Ceará - e-mail: cartorio@messjana.com.br

Serviço Registral de MESSJANA - Oficial  
 SILVANA MARTI FARIAS GOMES - Oficial  
 Rua Santa Bárbara, nº 11 - Centro, CEP: 63.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.8980  
 Fortaleza - Ceará - e-mail: cartorio@messjana.com.br

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
 TABELA: ANGELA MARIA ADALDO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
 Rua Major Facundo, 334 - Centro - CEP: 63.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.8980  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 131089. Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE  
 de ADRIANO PAULA ALVES DO QUE  
 do fé. Fortaleza, 11 de janeiro de 2024 Total R\$  
 6,07 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Fláudio de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
 ( ) - Aljone L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
 ( ) - José Juaci A. de Mesquita Filho - ( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes  
 Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Certificamos, digitalmente, este documento em  
 autenticidade. <https://www.jus.br/portal>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247805039

Nome original: DOC 04 (1).pdf

Data: 25/01/2024 17:57:13

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247791020

Nome original: CARTORIO MORAIS CORREIA - REGISTRO IMOVEIS - conferencia reconheciment  
o firma.pdf

Data: 19/01/2024 15:31:47

Remetente:

Ângela Maria Araújo Morais Correia  
Fortaleza - Cartório 4º Ofício de Notas  
TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: resposta



	<p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD</b> COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA</p>
<p>Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3464.5900 Fax:(85) 3464.5919 Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br</p>	

Ilmo. Dr. Registrador do Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, Tabeliã do 4º Ofício de notas, Oficiala do Registro de Títulos e Documentos e Oficiala do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca - **CARTÓRIO MORAIS CORREIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 06.573.000/0001-67, com sede à Rua Major Facundo, n 676 – Centro – Fortaleza/CE, vem, com o respeito habitual e superior acatamento, em resposta ao Malote Digital que nos fora encaminhado em 16/01/2024, informar que, após minuciosa análise nas cópias dos documentos apresentados, podemos concluir que os reconhecimentos de firma da pessoa de ADRIANO PAULA ALVES, não foram feitos nesta Serventia, pelas razões abaixo apontadas:

- a assinatura do funcionário do Tabelionato não confere com a de nenhum de nossos escreventes;
- nunca posicionamos as etiquetas sobre os selos;
- a assinatura do Sr. ADRIANO PAULA ALVES – CPF. 008.292.883-03, não confere com a cartão de autógrafos.

Sendo o que nos cumpria, permanecemos à vossa disposição para o que mais se fizer necessário, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

**ANGELA MARIA ARAUJO**  
**MORAIS CORREIA:18832369320**

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA  
ARAUJO MORAIS CORREIA:18832369320  
Dados: 2024.01.19 15:25:54 -03'00'

**ANGELA ARAUJO MORAIS CORREIA**

*Tabeliã*

4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD DE FORTALEZA/CE – CARTÓRIO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, 676 – Centro – Fone/Fax: 85 - 3464.5900

CEP 60.025-100 – Fortaleza - Ceará

E-mail: [moraiscorreia@moraiscorreia.com.br](mailto:moraiscorreia@moraiscorreia.com.br)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247805040

Nome original: DOC 03 (1).pdf

Data: 25/01/2024 17:57:13

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação.





**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**

**Código de rastreabilidade:** 80620247780855

**Documento:** Planta- memorial e ART.pdf

**Remetente:** Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona ( José Anderson Cisne )

**Destinatário:** Fortaleza - Cartório 4º Ofício de Notas ( TJCE )

**Data de Envio:** 16/01/2024 13:43:22

**Assunto:** Procedimento de reconhecimento de firma por autenticidade.

**Código de rastreabilidade:** 80620247780856

**Documento:** 368391 -Selo e etiqueta de reconhecimento de firma (1)-Assinado.pdf

**Remetente:** Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona ( José Anderson Cisne )

**Destinatário:** Fortaleza - Cartório 4º Ofício de Notas ( TJCE )

**Data de Envio:** 16/01/2024 13:43:22

**Assunto:** Procedimento de reconhecimento de firma por autenticidade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247805041

Nome original: DOC 2.pdf

Data: 25/01/2024 17:57:13

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação.



# 1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Antonio Sales nº2187 – 10º andar - Fortaleza – Ceara CEP: 60135-101

Telefone: (085)3261.7101 www.primeirazona.com.br

**OFICIAL REGISTRADOR**

*José Anderson Cisne*

**SUBSTITUTOS/ESCREVENTES**

*Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, Aparecida de Fatima Cerqueira Campos Andrade,*

*Iliana Lima Santos Bianchi, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, João Evangelista Araújo Neto,*

*José Eliton Albuquerque, Karen de Queiroz Barros, Pedro Fabricio Pinheiro, Soraia Melo Torres Pinheiro*

**Ofício nº 49618**

**Prenotação nº 368391**

Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Ilmo(a). Senhor(a) Oficial(a)  
Ângela Maria Araújo Morais Correia  
Cartório Morais Correia – 4º Ofício de Notas e 2º RTDPJ

**Assunto: Procedimento de reconhecimento de firma por autenticidade.**

Ilmo(a). Senhor(a) Tabelião(ã),

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza recebeu nesta Serventia, ART, memorial e planta, anexados na prenotação sob o nº **368391**, documentos esses apresentados para realização de procedimento de retificação imobiliária em imóvel objeto do título registral desta serventia, sobre as quais informamos o que segue:

01. Em análise aos documentos citados no item anterior, verificamos que estes foram assinados pelo profissional técnico Adriano Paula Alves, constando o reconhecimento de firma por autenticidade em 11/01/2024, contudo, não foi possível atestar quem assinou o reconhecimento de firma pela vossa Serventia, uma vez que não consta na etiqueta o nome do(a) escrevente, substituto(a) e/ou tabeliã.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidemoveis.org.br/validade/5WVSY-6S855-4S72C-49PL4>.



02. Que em análise à qualificação registral dos documentos apresentados, verificamos que há indícios que alguns selos foram reutilizados. Ademais, diante da impossibilidade da verificação da numeração dos selos, não foi possível realizarmos as validações, conforme documentos que encaminhamos anexo ao presente ofício.

03. Por todo o exposto, solicitamos respeitosamente ao(a) Senhor(a) Tabelião(ã), que verifique o que foi apresentado durante a qualificação registral dos documentos em anexo, e confirme a sua veracidade objetivando a segurança jurídica na prática do ato ora solicitado. Ademais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que Vossa Senhoria julgue necessário para que possamos adotar as providências cabíveis, em cumprimento ao Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04/2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

--Assinado digitalmente--  
Oficial(a) substituto(a)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5WVSY-6S855-4S72C-49PL4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ingrid Clementino Rodrigues Fatori (CPF 017.336.243-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5WVSY-6S855-4S72C-49PL4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

